

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 798 - 13 a 19 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 737, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

Delega competência ao Secretário Especial do Prefeito, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, para o Secretário Especial do Prefeito URIEL DA COSTA PEREIRA, nas suas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas da respectiva unidade orçamentária, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;
II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados e Municípios, com órgãos públicos e sociedades empresárias privadas, desde com a homologação da Procuradoria-Geral do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 1º deste artigo.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Prefeito:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;
II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 3º Entende-se como Ordenador de Despesa, a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro no Sistema Informatizado de Administração Orçamentária, da respectiva requisição de compras ou contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 738, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre alterar a composição da COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras públicas realizadas nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras públicas realizadas nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios, de acordo com o art. 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, que passa a ter os seguintes integrantes:

-PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR – Secretário Municipal de Obras - Engenheiro Civil – matrícula nº 12.974;
-LUCAS DOS SANTOS LIMA – Gerente de Estudos e Projetos – matrícula nº 15.768;
-JOÃO PEDRO SANTOS DE SOUZA – Gerente de Saneamento – matrícula nº 13.800;
-CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA – Secretário Adjunto de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia – matrícula nº 12.033;
-CAROLINA RAMALHO – Coordenadora – Engenheira Civil – matrícula nº 15.791;
-LUIZ CARLOS DOS SANTOS FONTES – Supervisor I – matrícula nº 6.001;
-KARINA ADRIANE KERR – Gerente de Fiscalização de Obras Públicas – Arquiteta e Urbanista – matrícula nº 14.926.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 739, DE 18 DE JANEIRO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.715.243,02 (Um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 1.715.243,02 (Um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.06.122.0001.2.804	33909200	004	R\$1.028.657,02
03.0101.10.302.0053.2.242	33909200	037	R\$220.429,69
03.0101.10.302.0053.2.242	33909200	049	R\$466.156,31
		TOTAL	R\$1.715.243,02

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henrique Pinto Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	004	R\$ 172.000,00
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	049	R\$ 323.411,17
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$83.314,48
02.0106.15.452.0026.2.165	33903900	004	R\$61.116,82
02.0106.15.452.0027.2.167	33903000	049	R\$78.589,14
02.0106.15.451.0028.2.169	33903900	004	R\$ 240.000,00
02.0106.04.122.0001.2.787	33903900	004	R\$70.225,41
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	037	R\$ 220.429,69
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	004	R\$ 282.646,13
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	031	R\$ 183.510,18
		TOTAL	R\$1.715.243,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº740, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre alterar a composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos §§1º e 4º, do art. 2º, da Lei nº 1.306, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, nomeada pelo Decreto nº 377, de 16 de junho de 2015, e alterada pelo Decreto nº 501, de 10/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nomeada por meio do Decreto nº 377, de 16 de junho de 2015, e alterada pelo Decreto nº 501, de 10/12/2015, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Corregedor-Geral:
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO, matrícula nº 3928;
II – Corregedor:
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 3974;
III – Corregedor:
- MALCON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 11817.

Art. 2º O mandato do Corregedor-Geral será de 2 (dois) anos, nos termos do art. 2º, da Lei nº 1306/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2016, CARLA SANT'ANNA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 617, de 26 de março de 2013.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2016, MARCELO RANGEL RAIMUNDO, do cargo em comissão de Gerente de Acervo e Imagem, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 591, de 26 de março de 2013.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeitos desde 2 de janeiro de 2017, a cessão da servidora GRACIANE DE SOUZA ROCHA VOLOTÃO, cargo Supervisor Escolar, matrícula nº 6406, Estatutário, colocando-a à disposição da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeitos desde 2 de janeiro de 2017, a cessão do servidor MARCELLO CARVALHO DA COSTA, cargo Guarda Marítimo, matrícula nº 11723, Estatutário, colocando-o à disposição da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 12 de janeiro de 2017, a Portaria nº 90, de 12 de janeiro de 2017, veiculada no Boletim Oficial nº 797, de 12/1/2017 a 19/1/2017, que exonerou RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 26 de março de 2016, FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS BRITO, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 273, de 11 de março de 2015.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015
TERMO ADITIVO Nº. 02 – Prorrogação de Prazo e Aditamento Quantitativo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.818/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
CONTRATADA: Espírito Santo Construtora e Serviços LTDA
OBJETO: Reforma da unidade de saúde da família, no bairro Brava (LOTE 01); reforma da unidade básica de Saúde, no bairro de São José (LOTE 02) e reforma da unidade básica de saúde, no bairro Vila Verde (LOTE 03), oriundo das propostas nº 11962794000113011 e nº 11962794000113012/ Ministério da Saúde/ Fundo Nacional da Saúde
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 012/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º e 65, §1º da Lei nº. 8.666/93
VALOR: Aditado o valor do contrato para suprimir a quantia de R\$132.840,68 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais, sessenta e oito centavos), correspondente a redução de 50% do valor originário do Contrato
PRAZO: 10 (dez) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras
CONTRATADA: Plano Construções e Instalações LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de calçadas, drenagem e pavimentação da rua Castorina Rosa de Carvalho no bairro Rasa
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 006/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, §2º da Lei 8.666/1993
VALOR: 1.120.841,82 (hum milhão, cento e vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017, ÀS 17H00

Às dezessete horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no Plenário Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, reuniu-se, para sessão de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, o Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Adiel da Silva Vieira, com a ocupação da 1ª Secretaria pelo Vereador Miguel Pereira de Souza e da 2ª Secretaria pelo Vereador João Carlos Souza dos Anjos. Estavam presentes os

vereadores eleitos Adiel da Silva Vieira, Gladys Pereira Rodrigues Nunes, João Carlos Alves de Souza, João Carlos Souza dos Anjos, Joice Lúcia Costa dos Santos, Josué Pereira dos Santos, Miguel Pereira de Souza, Nilton Cesar Alves de Almeida e Valmir Martins de Carvalho. Também estavam presentes, o Prefeito Eleito André Granado Nogueira da Gama e o Vice-Prefeito eleito Carlos Henrique Pinto Gomes e, representando o Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Sargento Menezes. Em seguida, todos os presentes se puseram de pé para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Na forma do Regimento Interno da Casa, o Presidente, de pé, fez o compromisso de posse. Em seguida, chamados nominalmente, todos os outros vereadores disseram: "Assim o prometo." Dando continuidade, o Sr. Presidente, em nome da lei, declarou empossados os vereadores do Poder Legislativo de Armação dos Búzios para a legislatura de 1º de Janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020. Com a posse dos vereadores realizada, os trabalhos passaram para a posse do Prefeito e Vice-Prefeito. O Sr. Presidente solicitou que o Sr. André Granado Nogueira da Gama e o Sr. Carlos Henrique Pinto Gomes que ficassem de pé para prestar seu compromisso de posse. Dando continuidade, o Prefeito eleito Sr. André Granado Nogueira da Gama prestou seu compromisso de posse, logo em seguida o Vice-Prefeito eleito Sr. Carlos Henrique Pinto Gomes também o fez. Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou empossados para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 o Prefeito eleito o Sr. André Granado Nogueira da Gama e o Vice-Prefeito eleito o Sr. Carlos Henrique Pinto Gomes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vice-Prefeito Eleito para seu pronunciamento de posse. O Sr. Vice-Prefeito chamou todos para uma união em torno do município, se colocou à disposição da população para o início de um novo tempo. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Prefeito eleito. O Sr. Prefeito disse ser uma honra conduzir, por mais quatro anos, o Poder Executivo da cidade. afirmou que a união entre os poderes amenizou os impactos da grave crise que o país e o Estado do Rio de Janeiro estão passando. Convocou os vereadores a ter um relacionamento harmônico e respeitoso em proveito da população. Citou problemas que os poderes municipais terão que enfrentar no próximo ciclo, como a taxa de lixo, os impostos, a questão fundiária, além de problemas de ordem burocrática na máquina. Convocou os vereadores ao diálogo. Em seguida, o Sr. Presidente deu início ao processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018. Sr. Presidente submeteu ao plenário uma sugestão de votação única aos cargos da Mesa Diretora, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, sendo aprovado pelo plenário unanimemente. Iniciando a eleição da Mesa Diretora, o Sr. Presidente solicitou o 1º Secretário para fazer a chamada nominalmente e em ordem alfabética, para a votação dos cargos da Mesa Diretora aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O Sr. Vereador Valmir Martins de Carvalho solicitou uma questão de ordem ao Presidente para manifestar sua intenção de não concorrer a eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora. Os vereadores votaram e elegeram, por cinco votos contra quatro, os membros da Mesa Diretora: Presidente: João Carlos Alves de Souza; Vice-Presidente: Gladys Pereira Rodrigues Nunes; 1º Secretário: Josué Pereira dos Santos e; 2º Secretário o Valmir Martins de Carvalho. Votaram nos nomes vencedores os vereadores Adiel da Silva Vieira, Gladys Pereira Rodrigues Nunes, João Carlos Alves de Souza, Josué Pereira dos Santos e Valmir Martins de Carvalho. Os demais vereadores votaram em Joice Lúcia Costa dos Santos para Presidente, Nilton Cesar Alves de Almeida para Vice-Presidente, Miguel Pereira de Souza para 1º Secretário e João Carlos Souza dos Anjos para 2º Secretário. Em seguida o Sr. Presidente declarou o resultado. Declaro a composição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018 os membros da Mesa Diretora: Presidente: João Carlos Alves de Souza; Vice-Presidente: Gladys Pereira Rodrigues Nunes; 1º Secretário: Josué Pereira dos Santos e; 2º Secretário o Valmir Martins de Carvalho. Na sequência, o Sr. Presidente franqueou a palavra por cinco minutos para a utilização da tribuna para o discurso de posse. O Sr. Presidente convidou a Senhora Gladys Pereira Rodrigues Nunes. A vereadora Gladys disse que chegou em Búzios com dezessete anos de idade e que veio para vencer, ajudou a criar seus irmãos e seu primeiro emprego foi na Ilha das Rocas onde começou a trabalhar de culinária, ajudante de garçom, hoje venho aqui prometendo representar o município, dando o melhor, assim como me doo na igreja, no casamento e onde coloco meus pés para trabalhar, e não tenho medo de nada e a meu Deus devo a toda a honra e toda a glória. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente convidou a usar a tribuna o Sr. Vereador João Carlos Souza dos Anjos. O Sr. Vereador "Dom", gostaria de agradecer ao Excelentíssimo Prefeito, André Granado, o Vice-Prefeito Henrique Gomes, a assistência presente e aos internautas que nos acompanham, quero parabenizar um amigo de infância o Vereador Presidente eleito "Cacalho" que vai assumir os trabalhos dessa Casa, que Deus dê consciência e sabedoria. Quero agradecer minha família, em especial a minha Mãe e minha equipe que me deu sustentabilidade para que pudesse estar aqui hoje, e graças a Deus por isso. Para finalizar, ser vereador não é apenas um exercício administrativo, é muito mais do que um cargo no Legislativo, é um posto de comando moral que se propõem em construir uma cidade muito melhor. Continuando, o Sr. Presidente convida a Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme. A vereadora Joice agradece a todos os Vereadores eleitos, aos que caminharam conosco, nestes últimos oito anos, dois mandatos e caminhando para o terceiro mandato. A minha família que não pôde estar aqui e que possamos ser bem sucedido do jeito que a sociedade buziana merece, agradecer a Deus que dá força para superar barreiras e vencer. e quero dizer a todos vocês que com certeza estaremos aqui nesta Câmara onde fiz uma grande amizade com os parlamentares, em oito anos temos esta amizade não só aqui, mais fora. E para os novos vereadores que mantenhamos essa amizade, o respeito em todo momento e essa unidade singular dentro do trabalho, porque o que pesa é o interesse da sociedade. Para finalizar quero desejar um feliz ano novo de muitas conquistas, de esperança para todos nós termos dias melhores nesta cidade Armação dos Búzios. Continuando, gostaria de convidar o Vereador Josué Pereira dos Santos. Boa tarde a todos a minha Família que está aqui, ao meu irmão Leandro e a todos os amigos que contribuíram para que estivéssemos aqui hoje. E a minha mensagem vai ser simples, eu quero dá o melhor para o meu município e que Deus possa nos abençoar e que nós tenhamos um ano de muitas conquistas e vitórias. Continuando o Sr. Presidente convida o Sr. Miguel Pereira de Souza. Hoje para mim é um dia histórico, não sou Buziano, estou em Búzios a vinte e sete anos e a população me proporcionou ser um dos vereadores mais votados em Armação dos Búzios. Cheguei aqui em mil novecentos e noventa para fazer um hotel e acabamos fazendo cinco, porque sou técnico e sou formado em Telecomunicações. Estamos num momento de reflexão, temos que nos unir, os nove vereadores, pois esta semana foi uma semana muito polêmica, sobre a questão do lixo, não é o governo, os vereadores que somos responsáveis pelo lixo, e sim todos nós. Sessenta por cento dos resíduos sólidos é jogado na natureza, e esse resíduo é ouro, por isso nós temos que nos unirmos em todos os sentidos, que independente de siglas partidárias, somos todos

Búzios, não podemos nos inclinar diante de sigla, porque sem a presença do povo não há avanço político e avanço em nada. Queria agradecer a todos e que estamos juntos em prol de uma cidade melhor e que vocês podem contar comigo e que a população vai ter um gabinete aberto a população. Continuando, Sr. Presidente convida o Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida. Estamos num momento de alegria, queria agradecer a Deus por estar aqui. Na eleição passada, fui o quinto mais votado, não entrei por causa da legenda, todos sabem. Mais Deus nos honrou e estamos aqui. Quero dizer que nossa responsabilidade aumentou e estamos aqui dividindo com o nosso Presidente o João Carlos, o Cacalho, e que Deus possa lhe dar muita sabedoria e discernimento para conduzir os trabalhos aqui da Casa, para o bem da população. Pois há uma grande expectativa da população em nós vereadores desta Casa e cabe a nós em dar uma resposta a população. Continuando, o Sr. Presidente convida o Vereador Valmir Martins de Carvalho, Nobre. Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, nosso pai, nosso criador, por ter dado essa oportunidade e agradecer minha família, minha filha, meus netinhos e a todos. Quero parabenizar o Presidente, pela sua vitória e a todas as autoridades presente, Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e aos nossos pares que escolheram o João Carlos Alves de Souza, Cacalho, Buziano para Presidente. Deus não escolhe ninguém, mas capacitam os escolhidos. Dando continuidade, o Sr. Presidente inicia seu discurso dizendo. Parabéns Sr. Henrique eleito, André Granado eleito, parabéns senhores Vereadores eleitos e Vereadora Joice reeleita. Na eleição passada faltaram dezessete votos, fiquei suplente, mas Deus me proporcionou nessa eleição ser o mais votado. E realmente não é fácil, se não fosse pela ajuda de cada um dos amigos, nada disso seria possível. Estive nesta casa na eleição passada, por quarenta e cinco dias, e digo, não foi para brincar, foi para estar junto com a população nas ruas, e graças a um trabalho bem feito, Deus me abençoou, para desta vez ser o mais votado. Esta cidade possui três poderes, senhores vereadores, e o Poder Legislativo não é respeitado, e cabe a nós vereadores fazer com que isso aconteça. Após os pronunciamentos, o Sr. Presidente solicitou aos membros da Mesa Diretora eleitos que ocupassem seus lugares. Ao ocupar seus lugares, o Sr. Presidente eleito João Carvalho Alves de Souza fez um pronunciamento. Convocou a população para participar dos trabalhos da Câmara, disse que a Casa não tem compromisso com ninguém a não ser com a cidade de Armação dos Búzios. Em seguida comunicou aos senhores vereadores que apesar de estarem de recesso, esta casa continua em funcionamento e se mantenham em contato para possíveis convocações. Concluindo os trabalhos desta solenidade, agradecemos a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão em nome de Deus, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: Enel Brasil S.A.
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica
EMPENHO Nº: 002/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93
VALOR ESTIMADO; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 14/01/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: Enel Brasil S.A.
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica
EMPENHO Nº: 002/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93
VALOR ESTIMADO; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 14/01/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: Telemar Norte Leste S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de telefonia fixa para ligações locais e interurbanas
EMPENHO Nº: 001/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
VALOR ESTIMADO; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 14/01/2017

ARTE

Serra & Mar



02/DEZ A 29/JAN

ESPAÇO CULTURAL ZANINE

EXPOSIÇÃO DE PINTURAS, ESCULTURAS E FOTOGRAFIAS

Espaço Cultural
ZANINE
BÚZIOS
PREFEITURA